

que dispõe s/ suplementação de verbas do orçamento vigente do valor de cr\$21.500,00, c/ pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos. Posto em discussão não houve vereadores que fizessem uso da palavra. Posto em votação, em globo, foi aprovado por unanimidade, sem debates. 6º) - Primeira discussão e votação do projeto de lei nº40/72-PM que dispõe s/ abertura de um crédito especial do valor cr\$2.000,00, c/ pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos. Posto em discussão em globo não houve vereadores que fizessem uso da palavra. Posto em votação em globo, foi aprovado por unanimidade, sem debates. Esgotadas as matérias da ordem do dia e não havendo vereadores que fizessem uso da palavra em explicação pessoal o sr. presidente consova os srs. vereadores para uma outra sessão a ter inicio dentro de trinta minutos, para em segunda discussão e votação tratarem dos seguintes projetos de lei:- 18, 35, 37, 38, 39 e 40/72-PM., todos com pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos. Em seguida, o sr. presidente mandou que se lavrasse a presente ata para constar dos trabalhos, dando, em seguida, por encerrada a presente sessão.

*See Pessoal* *Cr d*  
Ata da 11ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 6ª legislatura do município de Cordeirópolis, em 04.julho.1972.

Aos quatro dias do mês de julho de 1972, precisamente às 22,25 horas, na Sala das Sessões, no Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeirópolis, para promover a 11ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 6ª legislatura com os seguintes projetos de lei para segunda discussão e votação na ordem do dia, todos com pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos:- 1º) - Projeto de lei nº18/72-PM que autoriza o sr. Prefeito a contratar serviços advocatícios e dá outras providências; 2) - Projeto de lei nº36/72-PM que substitue a escala padrão de vencimentos de todos os servidores municipais; 3º) - Projeto de lei nº37/72-PM que concede uma subvenção ao setor regional de Piracicaba, da Campanha Nacional de Alimentação Escolar e dá outras providências; 4º) - Projeto de lei nº38/72-PM que autoriza a expropriação de terreno, retificação de escritura e dá outras providências; 5º) - Projeto de Lei nº39/72-PM., que dispõe s/ suplementação de verbas do orçamento vigente, do valor de cr\$21.500,00; e, 6º) - Projeto de lei nº40/72-PM que abre um crédito especial do valor de cr\$2.000,00. Todos esses projetos receberam das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos, pareceres favoráveis verbais. Procedida a chamada a ela responderam presente os seguintes senhores vereadores:- José Zaneti Cassio de Freitas Levy, José Jorente, Geraldo Killer, Orlando de Luca, Luiz Beraldo e Ettore Chiaredia. Sete vereadores presentes. Havendo número legal o sr. presidente declarou abertos os trabalhos de hoje que foram presididos pelo vereador Cássio de Freitas Levy, presidente e secretariada pelo vereador José Jorente, substituindo ambos os secretários titulares, ausentes. Iniciados os trabalhos e não tendo sido lida a ata da sessão anterior por não estar ainda redigida passou-se para a ordem do dia tendo sido todos os seus itens aprovados em segunda discussão e votação por unanimidade, sem debates, c/ pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação e finanças e orçamentos, conforme as exigências legais. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra em explicação pessoal o sr. presidente mandou que se lavrasse a presente ata para constar dos trabalhos dando por encerrada a pressente sessão.

*See Pessoal* *Cr d*  
Ata da 10ª sessão ordinária do 4º ano legislativo da 6ª legislatura do município de Cordeirópolis, em 18.julho.1972.

Aos dezoito de julho de 1972, na Sala das Sessões, no Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeirópolis, precisamente às 19,30 horas, a fim de promover a 10ª sessão ordinária do 4º ano legislativo da 6ª legislatura que foi presidida pelo vereador Cassio de Freitas Levy, presidente e se continua